

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539/2022

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2019.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

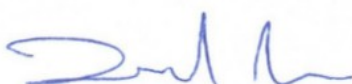
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de agosto de 2022.



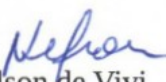
Luis Carlos Batista – Dudé
Presidente



Hermínio Oliveira
1º Vice Presidente



Orlando Filho
2º Vice-Presidente



Nelson de Vivi
1º Secretário